



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 18/01/23
Ass. [Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 021/2022

Dispensa de Licitação n.º. 001/2023

Responsável: Breno Lucio Andrade Oliveira

CIDADES/TCES: ID: 2023.030L0200001.09.0001

Publicado no
DOM/ES Nº 2.190
Em 18/01/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24; inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PGR – NR 1), realização de exames médicos clínicos em servidores/vereadores da Câmara Municipal de Ibiracú, com a emissão das competentes ASO's, em conformidade com a legislação pertinente e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, que integra o processo administrativo n.º 021/2022, conforme dados abaixo:

Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.810.480/0016-20, cujo valor total proposto foi de R\$ 4.921,38 (Quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de janeiro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara